

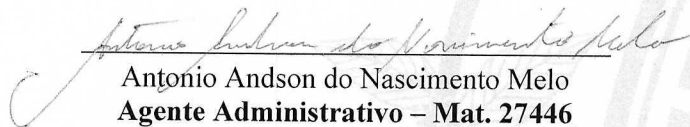
PROCESSO Nº 26.06.0564.001.00045-301

DESPACHO

Considerando o teor às **fls. 31 e 32** encaminham-se os autos do processo administrativo em epígrafe ao **Setor Jurídico**, para a adoção das providências cabíveis, bem como das determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.
Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú/CE, 31 de julho de 2026.


Antônio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446

Rua Quatro, 370 - Jereissati I
3521-5900 | 3521-5901
Segunda a quinta 08h às 12h
13h às 16h Sexta-feira 08h às 14h